Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.243 De, 23 de maio de 1988.

Dá denominação a unidade de ensino municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal CARMEM MENEZES DIREITO a atual E.E. Brisa-Mar, tendo em vista a municipalização da referida escola estadual.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de maio de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236